

## ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE A ALGUNS INDICADORES GRI

FS3 – O Millennium bcp estabelece as condições de venda de produtos e serviços e os respectivos mecanismos de monitorização dos processos em normativos internos que estão sujeitos ao parecer da Direcção de Auditoria, Risk Office e Compliance Office, antes de serem divulgados e publicados no portal interno do Banco.

EC4 – Este indicador não foi considerado material para o Grupo Millennium que não recebe qualquer apoio financeiro do Estado.

EN2 – O Millennium bcp não utiliza papel reciclado, recorrendo à utilização de papel certificado de acordo com a metodologia do Forest Stewardship Council.

EN5, EN7 – O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética do Banco. Esta análise incide sobre o potencial de redução de energia e de custos das tecnologias implementadas. Adicionalmente, o Banco investe na consciencialização dos Colaboradores. O Banco elabora uma avaliação global das iniciativas implementadas, para um maior rigor na análise da evolução do consumo de energia.

EN9 – A principal fonte de abastecimento da água do Millennium bcp é a rede pública em diferentes localizações geográficas. A actividade do Millennium bcp não está dependente da utilização intensiva de água, justificando a não relevância do indicador.

EN11 – O Banco não possui actividade operacional relevante em áreas protegidas ou adjacentes à mesma. Tal como reportado no ano transacto, o Banco avaliou a localização dos terrenos que possui para a actividade do Banco, justificando a não relevância do indicador.

EN13 – A operação do Banco não tem um impacto significativo directo na biodiversidade, em habitats protegidos ou restaurados, justificando a não relevância do indicador.

EN15 – A operação do Banco não tem um impacto significativo directo na biodiversidade. Como consequência, não tem um impacto directo nas espécies da Lista Vermelha da IUCN ou em listas nacionais de conservação de habitats.

EN18 – O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética e consequente diminuição das emissões de CO<sub>2</sub>. A avaliação das iniciativas é feita na globalidade, valorizando a evolução global das emissões referentes ao âmbito 1, 2 e 3.

EN19 – De acordo com o GRI, as emissões de substâncias depletoras da camada do ozono associadas à utilização de equipamentos com este tipo de poluentes não são abrangidas por este indicador; pelo que este não é aplicável à realidade do Grupo. Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN20 – Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN21 – As descargas do Banco são efectuadas em sistemas públicos de saneamento locais. A actividade do Banco não recorre a descargas intensivas, nas diferentes localizações, justificando a não relevância deste indicador.

EN23 – A actividade operacional e comercial do Banco não origina derrames significativos, justificando a não relevância deste indicador para o Millennium bcp.

EN24 – O Millennium bcp não produz nem transporta resíduos perigosos. nos termos da Convenção de Basileia, justificando a não relevância deste indicador.

EN25 – O indicador não é relevante para a actividade operacional do Millennium bcp.

EN27 – O indicador não é relevante para a actividade do Millennium bcp, dado que o Banco não possui produtos passíveis de ser recuperados e reutilizados. No entanto, o Banco tem vindo a diminuir os recursos necessários à disponibilização de produtos e serviços aos Clientes, como é exemplo o projecto Green IT ou a desmaterialização de documentos para Clientes e para o Banco.

EN28 – O Millennium bcp não tem conhecimento de multas significativas ou sanções não monetárias resultante da não conformidade com leis e regulamentos ambientais dirigidos à Instituição.

EN30 – Apesar da realização constante de análises de custo/benefício das acções implementadas com o objectivo de reduzir a pegada ecológica do Banco, o Millennium bcp não sistematiza nem reporta esta informação de forma agregada.